DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	10
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.089, DE 15 DE MARÇO 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 171/2020 – Pregão Nº 054/2020"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, portador (a) do CPF: 246.119.918-30 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 171/2020 – Pregão Nº 054/2020, aquisição de material de Enfermagem e material de EPI's – COVID-19, que serão utilizados no "Posto de Pronto Atendimento de Saúde e na Unidade Básica de Saúde do Município de Sales/SP, mediante requisições, por um período de 12(doze) meses conforme disposto em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

- CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME
- CIRÚRGICA UNIÃO – LTDA
- MED CENTER COMERCIAL – LTDA
- MOLIMED HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 12 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.090, DE 15 DE MARÇO 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 181/2020 – Pregão Nº 056/2020"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, portador (a) do CPF: 246.119.918-30 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 181/2020 – Pregão Nº 056/2020, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamento, que serão utilizados no "Posto de Pronto Atendimento de Saúde e na Unidade Básica de Saúde do Município de Sales/SP, para abastecimento da farmácia municipal e do setor de enfermagem, mediante requisições, por um período de 12(doze) meses conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

disposto em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 CIRÚRGICA OLÍMPIO – EIRELI-EPP

 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA

 MAMED COMERCIAL LTDA-EPP

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.091, DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 193/2020 – Pregão Nº 059/2020"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, AMANDA DO CARMO MILANI, portador do CPF: 358.084.618-39 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 193/2020 – Pregão Nº 059/2020 – objeto contratação de seguradora para fornecimento de seguro aos veículos da frota do município de Sales/SP, por um período de 12 (doze) meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/12/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.092, DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 01/2021 – Dispensa Nº 01/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ALINE FERNANDA CAMILO, portador do CPF: 383.682.258-09 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 01/2021 – Dispensa Nº 01/2021 – objeto contratação de empresa de Software de ponto eletrônico, para melhor tratamento de ponto e importação para folha de pagamento, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA:

- WILIAM APARECIDO PAULINO - ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.093, DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 03/2021 – Pregão Nº 01/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, AMANDA DO CARMO MILANI, portador do CPF: 358.084.618-39 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 03/2021 – Pregão Nº 01/2021 – Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de Auto Elétrica, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos do Municipal de Sales-SP, nos termos constantes em edital e seus anexos, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA:

- LINDOMAR VELOSO DOS SANTOS – ME.
- MECÂNICA PAINEIRAS LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.094, DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 195/2020 – Concorrência Nº 04/2020"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária de Turismo, MICHELLE COTRIM MARQUES, portadora do CPF: 325.112.558-39 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 195/2020 – Concorrência Nº 04/2020, cujo objeto é Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Munícipio de Sales, conforme Lei Municipal 2.183 de 10 de dezembro de 2.020, Localizado na Praia do Cervinho, no Município de Sales/SP, para exploração comercial para venda de bebidas e alimentos em geral, uma edificação localizada na Praia do Cervinho, assim construído e composto de uma edificação com área de madeira, coberto de telhas de cerâmica com 32,36 metros quadrados, com piso cimentado, para área de alimentação, composto ainda, por um bar, com piso de cerâmica e forro de PVC, perfazendo a cozinha, com área de 7,58 metros quadrados, perfazendo o total de 78,57 metros, objeto de matricula nº 19.193, do Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Urupês, SP conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 ROBSON ANTÔNIO DIAS - MEI

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.095, DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 06/2021 – Chamada Publica Nº 01/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Nutricionista, Francine Alves Manfrim Rodrigues, portadora do CPF: 264.697.508-26, como Gestor e Fiscal do Processo Nº 06/2021 – Chamada Publica Nº 01/2021 – Aquisição de Gênero alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado a merenda escolar, conforme §1º do Artigo 14 da lei nº 11.947/2009, e Resolução FNDE, conforme edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO - COOPESC

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.096, DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 10/2021 – Pregão Nº 04/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, AMANDA DO CARMO MILANI, portador do CPF: 358.084.618-39 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 10/2021 – Pregão Nº 04/2021 – Objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante (diversos) para abastecimento da frota municipal, para serem utilizados em diversos setores, mediante requisições por um período de 12(doze) meses, conforme disposto em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

- OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS – EIRELI-ME
- LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- P.R.A. DE LIMA – ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de março de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 010/2021, modalidade Pregão nº 04/2021.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame às empresas:

1) OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS –EIRELI – ME, pelo valor global de R$ 16.142,50 (dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

2) LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor global de R$ 88.211,00 (oitenta e oito mil, duzentos e onze reais);

3) P.R.A DE LIMA -ME, pelo valor global de R$ 116.396,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais).

Sales/SP, 11 de março de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 10/2021

PREGÃO nº 04/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (DIVERSOS) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVEROS SETORES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS –EIRELI – ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

VALOR: R$ 16.142,50

ASSINATURA: 11/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 10/2021

PREGÃO nº 04/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (DIVERSOS) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVEROS SETORES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR: R$ 88.211,00

ASSINATURA: 11/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 10/2021

PREGÃO nº 04/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (DIVERSOS) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVEROS SETORES, MEDIANTE REQUISIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: P.R.A DE LIMA -ME

VALOR: R$ 116.396,00

ASSINATURA: 11/MARÇO/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 05/2021 – Processo n. 14/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- ALMIR GUSTAVO CAPITELLI-ME, pelo valor global de R$ 76.902,05 (setenta e seis mil, novecentos e dois reais e cinco centavos);

- CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor global de R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais);

- ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI, pelo valor global de R$ 6.712,60 (seis mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos);

-GONZAGASALESMATERIAISPARACONSTRUÇÃO LTDA-ME, pelo valor global de R$ 125.538,15 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos);

- ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO LTDA-ME, pelo valor global de R$ 159.043,89 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e três reais e oitenta e nove centavos);

- L.A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS –LTDA, pelo valor global de R$ 21.840,85 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos);

- MORAES E GUEDES TINTAS LTDA-ME, pelo valor global de R$ 33.895,58 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

- MV FABRETI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor global de R$ 19.903,05 (dezenove mil, novecentos e três reais e cinco centavos).

Sales/SP, 12 de março de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: ALMIR GUSTAVO CAPITELLI-ME

VALOR: R$ 76.902,05

DATA: 12/03/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

VALOR: R$ 891,00

DATA: 12/03/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI

VALOR: R$ 6.712,60

DATA: 12/03/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: GONZAGA SALES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

VALOR: R$ 125.538,15

DATA: 12/03/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO LTDA-ME

VALOR: R$ 159.043,89

DATA: 12/03/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: L.A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS –LTDA

VALOR: R$ 159.043,89

DATA: 12/03/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA-ME

VALOR: R$ 33.895,58

DATA: 12/03/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 05/2021

Processo nº 14/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e materiais básicos, para manutenção de diversos setores, conforme requisições, por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: MV FABRETI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R$ 19.903,05

DATA: 12/03/2021

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: contratação de seguradora para fornecimento de seguro aos veículos da frota do Município de Sales por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes em edital e seus anexos.

PRAZO: DE: 18/04/21 À 18/04/202

ASSINATURA: 12/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: contratação de seguradora para fornecimento de seguro aos veículos da frota do Município de Sales por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes em edital e seus anexos.

PRAZO: DE: 18/04/21 À 18/04/2022

ASSINATURA: 12/03/2021.

Comunicados

COMUNICADO

Tendo em vista o Decreto Municipal nº. 2.487, de 12 de Março de 2021, bem como a fase do Plano São Paulo e as medidas de contenção ao COVID-19, ficam SUSPENSAS as sessões de licitação a partir de 17 de março de 2021 até dia 31 de março de 2021. Oportunamente será publicado novo aviso e os respectivos licitantes serão informados.

Sales, 15 de Março de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração